



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 05/2025

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se ordinariamente os servidores **Cláudio Trindade, Deivid Vincent Rezer Alves e Elisiane de Jesus Stello Ziegler**, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itaara, conforme disposto na Portaria nº 7.348/2025. A reunião teve como objetivo deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo ente municipal ao Fundo Previdenciário.

O montante total transferido pelo Município ao RPPS foi de **R\$ 403.535,39**, sendo: R\$ 291.519,22 provenientes do Executivo Municipal; R\$ 2.995,90 do Legislativo Municipal; e R\$ 109.020,27 oriundos de repasses do FUNDEB. Ressalta-se que, do total transferido em 30/05/2025, ocorreu um depósito em duplicidade no valor de R\$ 2.995,90, na conta geral e na conta da taxa de administração. Tal equívoco foi prontamente identificado e informado pela Gestora do RPPS na própria data de 30/05/2025, sendo a devolução do valor duplicado realizada em 02/06/2025, conforme comprovam os extratos bancários anexos.

No que se refere às movimentações da conta relativa à taxa de administração, foram realizados pagamentos a empresas prestadoras de serviços ao RPPS, bem como despesas com gratificações e a devolução mencionada, totalizando R\$ 14.182,33. Após esses débitos, restou um saldo de R\$ 10.818,50. Desse montante, recomenda-se a aplicação de **R\$ 5.000,00**, permanecendo em conta o valor de R\$ 5.818,50, destinado à cobertura de despesas com empresas contratadas, bem como a servir de reserva para eventuais necessidades imprevistas. Quanto à conta de movimento, registraram-se pagamentos referente à folha de aposentados e pensionistas, no valor de R\$ 46.002,83, além do pagamento de Imposto de Renda (IR) no valor de R\$ 1.152,31. Diante disso, encontra-se disponível para aplicação o montante de **R\$ 356.380,25**.

Assim, o Comitê de Investimentos propõe a aplicação total de **R\$ 361.380,25** no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP** (CNPJ: 21.743.480/0001-50), tendo em vista que o referido fundo apresentou, nos últimos 12 meses, uma rentabilidade de 11,18%, considerada satisfatória. Além disso, trata-se de um fundo pós-fixado, sem volatilidade, o que o caracteriza como investimento seguro. Ressalte-se que a aplicação em outros fundos cuja carteira não é 100% composta por ativos públicos envolve riscos inevitáveis, especialmente diante das recentes turbulências enfrentadas pelo mercado financeiro, conforme orientação prestada pelo Sr. Pery de Oliveira Neto, representante da Empresa Mosaico Consultoria Financeira Ltda.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos participantes.

Deivid Vincent Rezer Alves

Elisiane J. Stello Ziegler

Cláudio Trindade

Membros do Comitê de Investimentos